



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo

FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

## **PORTARIA Nº 19, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

Estabelece período de gozo de férias ao servidor que especifica.

OSÉIAS SAMUEL GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o 6º, I, da LOM e artigo 41, VIII, da Resolução nº 02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a servidora Cristiane de Fátima do Nascimento Ferreira, titular do cargo de servente, goze férias de 13/11/2023 a 27/11/2023, totalizando 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 03/09/2022 a 03/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Ribeirão Grande, 22 de setembro de 2023

Oséias Samuel Gomes  
Presidente